SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 872/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, à servidora efetiva **THALIA ADRIANA RIBEIRO SILVA ALECIO**, Mat. 990, portadora de Carteira de Identidade nº 6374059- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 001.036.644-08, ocupante do cargo de Odontóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme menciona abaixo:

PERÍODO	DATA DE INÍCIO
15 dias	15/09/2022
15 dias	30/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/09/2022 e 30/09/2022, respectivamente.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117091315.pdf
assinado por: idUser 179